PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 475/2025

Considerando que a organização e prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano por ônibus, diretamente ou sob regime de concessão, é de competência da Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Mobilidade Urbana;

Considerando a formação da Comunidade Terra Prometida, com o CEP reconhecido pelo programa " CEP Para Todos " do Ministério das Cidades do Governo Federal;

Considerando a necessidade de transporte público dos moradores desta localidade para acessar o trabalho, a escola, a saúde e outros equipamentos de serviços públicos e privados;

Considerando que a atual linha que atende a região fica distante da comunidade;

Considerando que a falta de acesso ao transporte compromete as necessidades sociais básicas da população e a coloca em situações de insegurança;

Considerando que o direito de ir e vir é uma garantia constitucional aos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador que determine, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), o estudo de viabilidade técnica para a disponibilização de um ponto de ônibus na entrada da Comunidade Terra Prometida (Localização google: https://maps.app.goo.gl/QsrVQJuXVv2NJdqn9 ) e a adequação ou criação de Linhas de ônibus que atenda satisfatoriamente o seguinte Logradouro:

Rua Clóvis Moura, CEP: 41260-714 - Bairro: Canabrava

Salvador-BA, 24 de Outubro de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO